



CNM: 119768.2.0151389-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
151.389

FICHA
01

Em 29 de outubro de 2.009.

IMÓVEL: Apartamento número 53, localizado no quinto pavimento tipo do RESIDENCIAL SANTO EXPEDITO V, situado na Rua Pero Vaz de Caminha, 205, Vila Oceânica, nesta cidade, com a área útil de 60,09 m², área de garagem de 9,87 m², área comum de 23,33387 m², área total de 93,29387 m², cabendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 0,92463% do todo, confrontando pela frente, de quem do hall de circulação olha para o apartamento, com o hall de circulação, ducto e com o apartamento número 54, pelo lado direito, na mesma posição de observação, confronta com o apartamento número 54, pelo lado esquerdo com as escadarias e com o vão livre fronteiro ao apartamento número 52, e nos fundos confronta com a área de recuo lateral direita do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de automóvel de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS J.R. LTDA, com sede em São Bernardo do Campo, SP, na Rua Nove de Julho, número 60, fundos, Vila Tereza, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.122.205/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/73.458, de 05 de janeiro de 2007, R.04/143.455 e R.04/143.456, ambos de 13 de agosto de 2008, e instituição de condomínio registrada sob número 02/151.356, todos deste Registro.

O Oficial:

AV.01/151.389 - Praia Grande, 18 de março de 2.016.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de fevereiro de 2016, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1796, página 179, e do aviso de lançamento de impostos-IP/TU número 1195896, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o

“continua no verso”

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7d717311-6e03-4c70-9e96-f0d3cd18cd3e

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALINE SOUSA MELO - 17/05/2024 09:26 PROTOCOLO: S24050412972D

MATRÍCULA

151.389

FICHA

01
VERSO

imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição sob número 2 03 20 006 018 0053-0.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 438735 de 09/03/2016

R.02/151.389 - Praia Grande, 18 de março de 2.016.

Pela escritura pública referida na AV.01, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS J.R.LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel da presente matrícula a **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS**, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, RG 13.949.460-1-SSP/SP, CPF 124.849.578-07, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Professor Rodolfo São Tiago, nº 157, apto 64, Bloco 4, Belém, CEP 03059-050, pelo valor de R\$ 105.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 438735 de 09/03/2016

R.03/151.389 - Praia Grande, 19 de maio de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 29 de abril de 2016, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1816, página 10, **MARCIA CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CÉLIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, viúvo, empresário, RG 3.351.721-6-SSP/SP, CPF/MF 235.118.698-20, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Carlos Pinto Alves, número 79, Jardim Aeroporto, CEP 04630-031, pelo valor de R\$ 136.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 441960 de 06/05/2016

“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

151.389

FICHA

02

Em 06 de abril de 2.018.

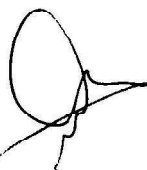
R.04/151.389 - Praia Grande, 06 de abril de 2.018.

Por escritura pública de inventário e adjudicação lavrada aos 16 de março de 2018, pelo Décimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro 2601, página 313, apresentada a registro via online, protocolo AC000120504, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **CÉLIO GONÇALVES DA SILVA**, ocorrido aos 22 de dezembro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 152.196,29, foi adjudicado à herdeira filha **MARCIA ROZARIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG 29.578.831-8-SSP/SP, CPF/MF 268.485.158-17, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Carlos Pinto Alves, 79, Jardim Aeroporto.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 485591 de 26/03/2018


R.05/151.389 - Praia Grande, 05 de julho de 2.021.

Por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, confissão de dívida e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 10.931, de 02 de agosto de 2.004, 11.795, de 08 de outubro de 2.008, 13.043 de 13 de novembro de 2014 e 13.465 de 11 de julho de 2017, firmado em Londrina-PR, aos 28 de maio de 2021, **MARCIA ROZARIO GONÇALVES DA SILVA**, já qualificada, que não mantém união estável, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PAULO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, gerente operacional, RG 30.544.030-SSP/SP, CPF/MF 262.113.238-32, e sua mulher **FABIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, brasileira, do lar, RG 34.439.844-SSP/SP, CPF/MF 305.024.368-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Demerval da Fonseca, nº 451, apto. 1.102, Parque Savoy City, pelo valor de R\$ 225.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 571236 de 22/06/2021.

Selo digital nº 119768321000000060204221W



“ continua no verso ”

MATRÍCULA
151.389FICHA
02
VERSO**R.06/151.389 - Praia Grande, 05 de julho de 2.021.**

Pelo instrumento particular referido no R.05 retro, **PAULO OLIVEIRA DA SILVA** e sua mulher **FABIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em Londrina-PR, na Avenida Higienópolis, nº 2400, inscrita no CNPJ/MF sob número 14.723.388/0001-63, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para assegurar a credora o cumprimento pelos devedores de todas as obrigações assumidas quando da assinatura do contrato de adesão e seu ingresso no grupo de consórcios número 30000 cota 315.00, do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do referido grupo, correspondente a 47,67%, cuja dívida aos 28 de maio de 2.021, é de R\$ 222.692,16, correspondente ao saldo de 114 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.953,44, equivalente a 0,0582% dos 100% contratados, representando a dívida acima mencionada, que corresponde a 114 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a próxima em 16 de junho de 2021, e as demais em iguais dias subsequentes, ficando o vencimento final para 16 de outubro de 2030, sendo o saldo devedor bem como as parcelas mensais vicendas são reajustáveis anualmente pelo INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, acumulado nos últimos 12 meses, contado a partir da constituição do Grupo de Consórcio. Ato isento de selos e emolumentos.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 571236 de 22/06/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000602043216

**AV.07/151.389 - Praia Grande, 05 de julho de 2.021.**

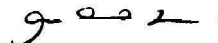
Nos termos da Lei número 11.795, de 08 de outubro de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula fica sujeito as seguintes restrições: I) não integra o ativo da administração; II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e IV) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. Ato isento de selos e emolumentos.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 571236 de 22/06/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000602044214



“ continua na ficha 03 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
151.389

FICHA
03

Em 16 de maio de 2.024.

AV.08/151.389 - Praia Grande, 16 de maio de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Londrina/PR, aos 21 de junho de 2023, os fiduciantes PAULO OLIVEIRA DA SILVA, e sua mulher, FABIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 242.932,58.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo: 644094 de 14/07/2023
Selo digital nº 119768331000000139417424W

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7a717311-6e03-4c70-9e96-f0d3cd18cd3e

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Competitivo

caec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALINE SOUSA MELO - 17/05/2024 09:26 PROTOCOLO: S24050412972D



Selo Digital nº
1197683C30000001395672245

CERTIDÃO

Pedido nº 829656

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 151389, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60,C Cap.XVI NSCGJ),
Praia Grande, sexta-feira, 17 de maio de 2024

Oficial:	42,22
Estado:	12,00
IPESP:	8,21
Reg.Civil:	2,22
T.Juiz:	2,90
M.Público:	2,03
Município:	2,22
Total:	71,80
Recolhimentos feitos por guia	

Solicitado por: MATHEUS MOURA SIQUEIRA

Emitido por Aline Sousa Melo às 08:53:21h